

**PORTARIA N° 675, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** que o provimento do cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

**Art. 1.º** - EXONERAR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3892/2024, o Senhor RENE ANGELO SASAKI DE SOUZA – portador do Registro Geral n.º 29.803.268-5 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, subordinado hierarquicamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Colina.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Julho de 2024.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo